



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7406/MAP – 22 Dezembro 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 132/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5171 de 18 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2009 12 18 05 17 11

Exm.º Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 – 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Data

Ent. 13441/MTSS/2009  
Proc.º. 2172/2002/2543

Assunto: **PERGUNTA Nº 132/XI/1ª, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009  
EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA ROHDE – SOCIEDADE  
INDUSTRIAL DE CALÇADO LUSO-ALEMÃO, LDª., EM SANTA MARIA DA  
FEIRA**

Na sequência do vosso ofício nº. 6520/MAP de 06.11.2009, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Exª. o seguinte:

Em visita inspectiva à empresa, em 13.11.2009, para averiguações no âmbito do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 307.º, e nas al. a) e b) do art. 303.º, ambos do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, foi apurado o seguinte, contactando-se o responsável da empresa:

- ter a empresa pago as compensações e contribuições até esse momento, isto é, relativas ao mês de Outubro;
- que o período de Lay-off iria terminar no próximo dia 20 de Novembro;
- pelo que, então, seria levada a cabo uma reunião com a Administradora da Insolvência para "aprovação do Plano de Viabilidade", e com votação unicamente por parte dos seus trabalhadores – da mesma dependendo a sua viabilização;

Posteriormente, em resultado do acompanhamento da situação pelo Centro Local de Entre Douro e Vouga da ACT, apurou-se que:

- No dia 20 de Novembro terminou o processo de Lay-off;
- Em assembleia de credores, ocorrida naquela mesma data, foi decidido pelo melhor desenvolvimento do Plano de Viabilização da empresa, o que implicará a apresentação de novo documento para dali a 20 dias;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

- A empresa não tem, ao momento, qualquer salário em atraso, prevendo, no entanto, a possibilidade de não ter verba suficiente para efectuar o pagamento dos salários aos seus trabalhadores;

Assim sendo, no final da tarde de 23 de Novembro foi, por meio de fax, efectuada notificação à empresa para esclarecer junto do referido Centro Local da ACT a actual situação dos seus trabalhadores, face à sua inactividade, bem como da possibilidade de vir a ser declarada, por escrito, a impossibilidade de pagamento das retribuições que se vencerão no final do corrente mês, nos termos do previsto no n.º 2 do Art. 325.º do CT, permitindo assim aos trabalhadores desencadearem o mecanismo da suspensão do contrato de trabalho por não pagamento pontual da retribuição.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)